

## ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. EM 26 DE MAIO DE 2009.

**PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV**

**2ª SECRETÁRIO: GUIDO HERPICH**

**VEREADORES PRESENTES ?SESSÃO?: ALBENICE PINTO DE SOUZA, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, SÉRGIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOSÉ SONDA.**

**ATA Nº 037/2009**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove, às dezessete horas e cinquenta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, foi realizada a 18ª Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a proteção de Deus e convidando o Segundo Secretário, Guido para assumir os trabalhos do Primeiro Secretário, tendo em vista que o mesmo não havia chegado. Após a leitura do Edital de Convocação nº 036/2009, o Presidente justificou a ausência do Vereador Adriano. Em seguida foi lido o **projeto de lei nº 17/2009**, do Legislativo Municipal, alterando disposições legais da Lei Municipal nº 3.836, de 12 de dezembro de 2007, dispondo sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e outras providências, o qual foi baixado para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. O Presidente solicitou que os membros das referidas comissões exarçassem os pareceres para inclusão do mesmo na ordem do dia, explicando os motivos da urgência. Em questão de ordem o Vereador Ilario explicou que a adequação dos referidos cargos foi determinada do Tribunal de Contas. Em seguida foram apreciados os seguintes projetos: **projeto de lei nº 37/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), bem como para proceder as devidas adequações na legislação que norteia as diretrizes básicas e o planejamento do Município, projeto este aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 38/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando o repasse para o Instituto Cultural Casa Gasa, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 39/2009**, do Executivo Municipal, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., tratando-se de programa de financiamento de maquinários, equipamentos e recuperação de pavimentação da malha viária, disponibilizado pelo Governo do Paraná através da SEDU ? Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, que vem implementando ainda mais a infra-estrutura urbana nos municípios paranaenses, que em suma determinam o valor da operação possível de ser realizada, sendo para o nosso Município o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o qual foi aprovado em segunda e última discussão, por unanimidade dos presentes; **projeto de lei nº 41/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar a doação de imóveis ao Estado do Paraná para fins de utilização

(segue folha 02)

pelo Tribunal de Justiça, na construção do prédio que irá abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon e área de estacionamento interno, visando o desenvolvimento das atividades judiciais, o qual foi aprovado em segunda e última discussão, por unanimidade dos presentes; **projeto de lei nº 42/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para firmar convênio com o Governo do Paraná por meio da Secretaria de Transportes do Estado e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de práticas voltadas à manutenção de estradas rurais do nosso Município, através do Programa Estadual Patrulha Rodoviária Rural, projeto este aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 11/2009**, do Legislativo Municipal, alterando dispositivo da Lei Municipal nº 3.673, de 02 de Maio de 2006, ficando o Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente o transporte universitário, em percentual de até 50% (cinquenta por cento) por acadêmico que frequenta instituição de ensino superior com sede em outra cidade, limitada a distância em até 100 (cem) quilômetros, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira discussão; **projeto de lei nº 43/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para a celebração de convênio com o Centro de Tradições Gaúchas – CTG TERTÍCIA DO PARANÁ para fins da realização do 1º FESMARTCH (Festival de Arte e Tradição Gaúchesca de Marechal Cândido Rondon/PR), o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira discussão; **projeto de lei nº 17/2009**, do Legislativo Municipal, alterando disposições legais da Lei Municipal nº 3.836, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, projeto este aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira discussão. Após o Presidente comunicar o local, horário e data do evento, Dia do Desafio, solicitando a colaboração e participação de todos para realização do mesmo. Nada mais havendo, convocou todos os Vereadores para sessão extraordinária a se realizar no dia vinte e nove, às oito horas, agradecendo a proteção de Deus, às dezesseis horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná em vinte e seis de maio de dois mil e nove.

ITO DARI RANNOV GUIDO HERPICH

Presidente 2º Secretário

